



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Junta Médica Oficial .....	6
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.....	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	7
Secretaria Municipal de Saúde .....	8

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0509, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023000022, bem como Parecer Jurídico nº 114/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **CLEIDSON RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificação, matrícula nº 495808, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023000022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0510, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2003, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022008423, bem como Parecer Jurídico nº 505/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **DILMA FRANCISCO LOPES DANTA**, ocupante do cargo de provimento Agente Administrativo, matrícula nº 486052, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022008423.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0511, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.

*“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023005451;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 230/2023 favorável à concessão da licença

para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **MARINEIDE SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) dias, a partir do dia 16 de março de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0512, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

*"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023005715;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 230/2023 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

**DECRETA:**

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **KEILA PEREIRA LEITE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 04 (quatro) dias, a partir do dia 21 de março de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0513, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

*"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023005533;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 231/2023 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **KEDMA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 08 (oito) dias, a partir do dia 11 de março de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0514, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical à servidora pública municipal e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0007982-25.2020.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical da servidora **Raimunda Pereira de Sousa**;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora já foi enquadrada na Referência "G", por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2.022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0177/2023 – RH – SE-CAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Vertical à Servidora Pública Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
13803	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	Agente de Limpeza	Nível - II

**Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº. 0515, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 00012448-33.2018.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical do servidor **Francisco de Assis Duarte Lima de Sousa**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0177/2023 – RH – SE-CAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
133	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Obras e Serviços	Referência L	Nível - III

**Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº. 0516, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0011815-85.2019.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **Carmem Sílvia Honorato Pinheiro**;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor já foi enquadrado na Referência "H", por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2.022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0175/2023 – RH – SE-CAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Vertical à Servidora Pública Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
2422	CARMEM SÍLVIA HONORATO PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível – II

**Art. 2º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **CARMEM SÍLVIA HONORATO PINHEIRO**, do Quadro Geral do Município de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.226/2015, e em cumprimento a decisão judicial nº 0011815-85.2019.827.2722.

**Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido no artigo 1º e 2º deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

**JOSIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0517, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificada, da **Secretaria Municipal de Administração**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
SIRLEIA TIAGO SOARES PIRES	Chefe de Divisão IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2023.

**JOSIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0518, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SIRLEIA TIAGO SOARES PIRES	Coordenadora V	DAS - 01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias, do mês de abril de 2023.

**JOSIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº007/2023, de 25 de abril de 2023.**

*“Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para pagamento de despesas e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74, inciso III, da Lei 14.133, de 1º.04.21 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, inciso III, in verbis: “Art. 74- É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete para inscrições no curso “Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei 14.133/21 Curso Completo”.

**CONSIDERANDO** o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2023006171.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório de VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME, CNPJ: 13.292.261/0001-74 no valor de R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais) exclusiva para o curso “Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei 14.133/21 Curso Completo”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE

Secretaria de Gabinete, 25 de abril de 2023.

**JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto nº 0896/2022

### **ERRATA DE PORTARIA Nº 006/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA, PUBLICA ERRATA DE PORTARIA Nº 006/2023, ONDE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAR E ATESTAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO DO DIA 24/04/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 739 – SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023.

ONDE SE LÊ:

I - Designar a Servidora Pública Municipal Liandra Fonseca Viana, ocupante do cargo diretora II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 045/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2022 e Processo Licitatório nº2022005888, que tem como objeto trata da Aquisição de material de Expediente, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

LEIA-SE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal Liandra Fonseca Viana, ocupante do cargo diretora II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 045/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2022 e Processo Licitatório nº2022.006404, que tem como objeto a aquisição de Eletrodomésticos, Refrigeradores, Freezers, Bebedouros,

Climatizadores, Fogões, Fornos Guilhotina, Maquinas de Lavar, Liquidificadores Prestação de Serviços de Instalação de Ar Condicionado, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

**JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA**  
Chefe de Gabinete  
DEC. 0896/2022

### **Secretaria Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº. 154, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

*“Designa Servidor Público Municipal como responsável pelo Arquivo Geral do Município de Gurupi e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8,159, de 8 de Janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos, bem como a Lei Estadual Nº 2.571, de 21 de Março de 2012. Bem como a necessidade de estruturar e manter o Arquivo Geral do Município, em observância ao acesso à informação e uma gestão transparente;

**RESOLVE:**

**I** – Designa o servidor público municipal **ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pelo Arquivo Geral do Município de Gurupi, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2.023.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 155, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 008/2023/SECAD de 24 de abril de 2.023, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **MICHEL GOMES ALCONFORADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 24 de abril de 2.023 a 03 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 109/2022 de 23 de março de 2.022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2.023**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 156, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

“Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I -** RELOTAR o servidor público municipal **EMERSON ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** para **Secretaria Municipal de Administração**.

**II -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.023**.

**III -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 157, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

“Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I -** RELOTAR o servidor público municipal **MARCELO DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** para **Secretaria Municipal de Administração**.

**II -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.023**.

**III -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022**

**Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº 2022.003986 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e a empresa **COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 032/2022, que passa a compreender o período de **12/04/2023 a 11/04/2024**. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor estimado:** R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais) Data de assinatura: 10/04/2023

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Junta Médica Oficial**

**PORTARIA Nº. 373, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 359, de 20 de abril de 2023, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** a ocorrência de erro material na Portaria 359, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0738 folha 08, de 20 de abril de 2023, na qual concedeu **de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal MARIA CIR PEREIRA DA SILVA**.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 359, de 20 de abril de 2023, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal **MARIA CIR PEREIRA DA SILVA**, para retificar a lotação e o número da Matrícula da Servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/04/2.023 a 11/04/2.023** à servidora pública municipal, **MARIA CIR PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 248920, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 374, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

*"Altera o Art.1º da Portaria nº 369, de 20 de abril de 2023, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** a ocorrência de erro material na Portaria 369, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0738 folha 11, de 20 de abril de 2023, na qual Prorrogou o Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal **ROZIANO CARNEIRO DA SILVA**.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 369, de 20 de abril de 2023, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal **ROZIANO CARNEIRO DA SILVA**, para retificar a lotação do Servidor, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/04/2.023 a 16/05/2.023** ao servidor público municipal **ROZIANO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 495698, ocupante

de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2022**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

**DISTRATADO:** MARIA LUIZA CERQUEIRA LOPES, inscrita no C.P.F. nº 463.420.601-34.

**OBJETO:** Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 034/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA LUIZA CERQUEIRA LOPES, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com efeitos a partir de 25 de abril 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 25 de abril de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
**Decreto Nº 1.338/2022**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 012/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

"Revoga Portaria nº 024/2021 e Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Coordenador do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ VICTOR DE LUNA SILVA, Assessor Técnico Superior V**, exercer a função de Coordenador do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º O servidor nomeado não será remunerado a qualquer título, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

**PEDRO DIAS CORREA DA SILVA**

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Decreto nº 012/2021**

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202300.0691 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA JEANDRA CORREA BRITO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO TÉCNICA PARA VALIDAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA MINUTA DO ICMS ECOLÓGICO. PERÍODO: 26/04/2023 A 27/04/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202300.0691 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA MAURICIA CABRAL DA LUZ NASCIMENTO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/ TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO TÉCNICA PARA VALIDAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA MINUTA DO ICMS ECOLÓGICO. PERÍODO: 26/04/2023 A 27/04/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202300.0691 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCUS TEXEIRA MARCOLINO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO TÉCNICA PARA VALIDAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA MINUTA DO ICMS ECOLÓGICO. PERÍODO: 26/04/2023 A 27/04/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202300.0691 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA VERONIDES COSTA TEXEIRA

R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO TÉCNICA PARA VALIDAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA MINUTA DO ICMS ECOLÓGICO. PERÍODO: 26/04/2023 A 27/04/2023.

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**

Processo nº 2022.010962.

Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e FLESHTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 01.517.794/001-28.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL.

Valor: R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Assinatura: 17/04/2023.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/04/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/04/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/04/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/04/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 24/04/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DELMA DA LIMA SILVA R\$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR CAPACITAÇÃO – CURSO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MATÉRIA E DOENÇA DE CHAGAS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2023 A 28/04/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE SERVIDORES ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS PARA EMBARCAR A SÃO PAULO ONDE PARTICIPARÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SUS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA. PERÍODO: 26/04/2023

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCELA CRISTINA PERINI DO AMARAL R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: SÃO PAULO/SP. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSÃO DO SUS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN. PERÍODO: 26/04/2023 A 28/04/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR KAROLINE NUNES RODRIGUES VIANA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: SÃO PAULO/SP. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSÃO DO SUS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN. PERÍODO: 26/04/2023 A 28/04/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOURIVAL MACIEL JUNIOR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: SÃO PAULO/SP. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSÃO DO SUS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN. PERÍODO: 26/04/2023 A 28/04/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ROBERTO COSTA XAVIER R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: SÃO PAULO/SP. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSÃO DO SUS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN. PERÍODO: 26/04/2023 A 28/04/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: SÃO PAULO/SP. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSÃO DO SUS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN. PERÍODO: 26/04/2023 A 28/04/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ENIDA LANE SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: SÃO PAULO/SP. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSÃO DO SUS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN. PERÍODO: 26/04/2023 A 28/04/2023.